Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 508/2020**	**03/01/2020-11:08** **Protocolo: 797/2020** **Processo: 1009/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, solicita e Reitera a Indicação n° 1947/2019 ao Executivo Municipal que indique a secretaria competente para fazer a revitalização da pintura nas faixas de pedestres, nas lombadas na Av. Principal do Bairro Barra Velha, assim como a sinalização horizontal da via.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 65cefkaxe